



DECRETO Nº 413/2020.
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 413/2020
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 02/12/2020

Responsáveis

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**ALTERA A DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO nº 126/2019 COM ALTERAÇÕES
POSTERIORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art 1º do Decreto nº 126/2019 que passa ter a seguinte redação:


“ Art 1º - Ficam nomeados através deste, para exercer o mandato de membros do Conselho Municipal de Educação, com fundamento legal na Lei Municipal 012/2001, de 26 de Janeiro de 2001 a partir da data de hoje os seguintes membros:

- 1- Marlene de Fatima Pereira Magni
- 2- Jussa Borchardt de Barros
- 3- Ana Paula Perdomo de Oliveira
- 4- Anderson Moretto Martins
- 5- Arlete de Castro Helbing Trenhago
- 6- Nadir Pereira Serquevitio
- 7- Bárbara Janaina Mate Ribeiro
- 8- Roselaine de Castro Helbing
- 9- Rogerio Veek”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2020.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal